



ADM: 2009/2012

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

Lei Municipal n° 395/2009.

Dá nome a Casa de Apoio Criança Feliz, a qual fica denominada Doralice Rodrigues Vieira e dá outras providencias.

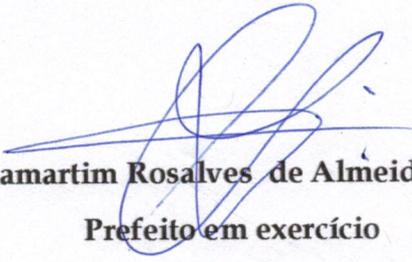
Dr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

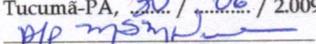
Art. 1º Fica denominado **DORALICE RODRIGUES VIEIRA**, a Casa de Apoio Criança Feliz, na Sede do Município.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará aos 30 de Junho de 2009


Lamartim Rosalves de Almeida
Prefeito em exercício

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 30 / 06 / 2.009.

Secretaria Municipal de Administração

Autor da Lei: Laudi José Witeck